



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Tito Lívio Lermen – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional a Professora Anna Maria Harger “in memoriam”.

PROCESSO - **SED 191932/2025**

PARECER CEE/SC Nº 434
APROVADO EM 25/11/2025

I – HISTÓRICO

Em 15 de outubro de 2025, o Conselheiro Tito Lívio Lermen, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional a Professora Anna Maria Harger “in memoriam”, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

ANNA MARIA HARGER

Anna Maria Harger foi uma educadora católica, filha de Pastor Luterano, visionária, que deixou profunda marca na história da educação de Joinville e de Santa Catarina.

Nascida em 1882, em Santa Isabel, no município de São José, próximo à Florianópolis, obteve seu título de normalista em 1913 pela Escola Normal de Florianópolis. Iniciou sua carreira docente no Grupo Escolar Luiz Delfino, em Blumenau, transferindo-se depois para o Rio de Janeiro, onde ampliou a sua formação em línguas e frequentou a Escola de Comércio.

Chegou em Joinville em 1926, e no mesmo ano, no dia 1º de março de 1926, fundou a Escola Remington Oficial, e seu registro em 1927, que refletem esse espírito do tempo e colocam Joinville, já então com mais de 23.000 habitantes, à altura de um mercado de trabalho que crescia e precisava de formação profissional. Uma instituição voltada para a formação profissional, a escola destacou-se pela qualidade de ensino e pela proposta inovadora para a época, evoluindo até transformar-se, em 1932, no Instituto Bom Jesus, embrião do que hoje é o Bom Jesus IELUSC.

Mulher forte, destemida e profundamente comprometida com a educação, Anna Maria Harger lutou pelo ensino de qualidade em Joinville, ampliando a oferta de cursos e a melhoria nas instalações do Instituto Bom Jesus. Sua atuação enfrentou momentos de grande desafio durante a Era Vargas, especialmente com a Campanha de Nacionalização do Ensino, onde escolas que ensinavam idiomas estrangeiros foram reprimidas.

Mesmo diante de perseguição e de decretos que determinaram o fechamento do jardim de infância e do curso primário do Instituto Bom Jesus - ações impulsionadas pelo interventor federal Nereu Ramos - Anna Maria Harger não se intimidou. Com coragem e convicção, dirigiu-se pessoalmente ao presidente Getúlio Vargas, por meio de uma carta entregue em mãos, solicitando a revogação do decreto. Seu empenho foi recompensado em 1942, quando o Instituto Bom Jesus obteve autorização para a reabertura dos cursos, retornando suas atividades.

A trajetória de Anna Maria foi pautada por valores como a fé, a disciplina, o amor ao próximo e o acesso à educação de qualidade. Ana Maria Harger acreditava que a formação integral — espiritual, intelectual e moral — era o caminho para o desenvolvimento pessoal e comunitário. Seu legado ultrapassa o campo educacional, influenciando gerações de professores e estudantes.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional a Professora Anna Maria Harger “in memoriam”, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 24 de novembro de 2025.

Tito Lívio Lermen – **Presidente**
Simone Schramm – **Vice-Presidente e Relatora**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maria Helena Zimmermann
Sandra Zanatta Guidi
Maurício Fernandes Pereira
Moisés Diersmann
Patricia Lueders
Solange Salete Sprandel da Silva

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plenária, no dia 25 de novembro de 2025, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Patricia Lueders – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Celso Lopes de Albuquerque Junior – **Secretário**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Ana Cláudia Collaço de Mello
Antônio Carlos Nunes
Claudio Luiz Orço
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maria Helena Zimmermann
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Osvaldir Ramos
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

PATRÍCIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]